



ATA DA 379ª (TRICENTÉSIMA SEPTUAGÉSIMA NONA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO ADMINISTRATIVO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE UBERABA) – EXERCÍCIO 2019. No décimo segundo (12) dia do mês de setembro de 2019, às nove horas na sala de reuniões do IPSEV, situado a Rua São Sebastião, 91 realizou-se a reunião ordinária do Conselho Administrativo convocada pelo Presidente deste. Compareceram à reunião os seguintes membros titulares do Conselho Administrativo do IPSEV Gestão 2018 -2020: Arnaldo José Bizinoto, Gislaine Aparecida de Oliveira, Maria Claudia Farias Almeida, Moacir Felix Sobrinho, Taciana Castro Balduino, e João Batista Paranhos Júnior Superintendente Administrativo e Financeiro do IPSEV. Após a verificação do quórum, o Presidente do Conselho, Moacir Felix Sobrinho declarou aberta a reunião, cumprimentou e agradeceu a presença de todos. O presidente do Conselho passou então a leitura da pauta e a discussão de cada item.

I – Apresentação da prestação contas mensal de julho de 2019: Na análise verificada pelo Conselheiro Moacir Félix, constatou que a Receita arrecadada no mês foi de R\$ 12.869.542,45(doze milhões, oitocentos e sessenta e nove mil, quinhentos e quarenta e dois reais e quarenta e cinco centavos) e uma despesa paga no valor de R\$ 6.766.595,02(seis milhões, setecentos e sessenta e seis mil, quinhentos e noventa e cinco reais e quarenta e cinco centavos) e um saldo financeiro acumulado de R\$ 386.100.199,66(trezentos e oitenta e seis milhões, cem mil, cento e noventa e nove reais e sessenta e seis centavos) Na verificação do relatório de consignações/retenções (descontos em folhas de pagamentos) existem pendências de recolhimentos de: Imposto de Renda no valor de R\$ 5.819.800,57(cinco milhões, oitocentos e dezenove mil, oitocentos reais e cinquenta e sete centavos), valor que deve ser pago para a Prefeitura Municipal de Uberaba, com posterior contabilização na receita tributária do Município, haja vista que a citada receita faz parte dos demonstrativos de apuração de cálculos das aplicações Constitucionais nas áreas de Saúde, Educação e Emenda Constitucional 025/2000, além de fazer parte da apuração da base de cálculos para os recolhimentos mensais do PASEP, para a Receita Federal do Brasil. Existem ainda pendências de recolhimentos/pagamentos das consignações de Marítima Seguros S/A. - Plano Financeiro no valor de R\$ 502.930,57(quinhetos e dois mil, novecentos e trinta reais e cinquenta e sete centavos) Empréstimo(Caixa Econômica Federal)no valor de R\$ 327.218,34(trezentos e vinte sete mil, duzentos e dezoito reais e trinta e quatro centavos), além de outras pendências constantes no Demonstrativo da Dívida Flutuante do mês de julho de 2019. Entendemos e solicitamos que estas pendências sejam regularizadas antes do final do exercício de 2019.

II –Apresentação do recolhimento das contribuições previdenciárias dos servidores e parte patronal de responsabilidade da Prefeitura Municipal, relativo aos meses de maio, junho, julho e agosto do ano de 2019: foi constatado pelo Conselheiro Moacir Félix, que estão pendentes de recolhimentos as contribuições da parte dos segurados(retidos dos servidores em folhas de pagamentos) o valor de R\$ 351.862,15(trezentos e cinquenta e um mil, oitocentos e sessenta e dois reais e quinze centavos), relativo ao mês de julho/2019 e R\$ 1.431.657,42(um milhão, quatrocentos e trinta e um mil, seiscentos e cinquenta e sete reais e quarenta e dois centavos), relativo ao mês de agosto/2019, com relação a parte patronal do Plano Previdenciário, existe as seguintes pendências: R\$ 812.908,13(oitocentos e doze mil, novecentos e oito reais e treze centavos) do mês de maio/2019, R\$ 791.038,36(setecentos e noventa e um mil, trinta e oito reais e trinta e seis centavos) do mês de junho/2019, R\$ 1.282.634,79(um milhão, duzentos e oitenta e dois mil, seiscentos e trinta e quatro reais e setenta e nove centavos)do mês de julho/2019 e R\$ 1.297.945,31(um milhão, duzentos e noventa e sete mil, novecentos e quarenta e cinco reais e trinta e um centavos), existe ainda pendências de pagamento da parte patronal do Plano Financeiro no valor de R\$ 63.583,42(sessenta e três mil, quinhentos e oitenta e três reais e quarenta e dois centavos)relativo ao mês de julho/2019 e de R\$ 52.662,92(cinquenta e dois mil, seiscentos e sessenta e dois reais e noventa e dois centavos), relativo ao mês de agosto/2019, portanto, aguardamos que a Prefeitura Municipal de Uberaba, regularize as pendências financeiras junto ao IPSEV. Quanto as incongruências entre os recolhimentos patronais e segurados, foi esclarecido pelo Superintendente João Júnior, que o motivo são as verbas dos afastamentos.

III – Apresentação do saldo de recursos aplicados, bem como o relatório de investimentos com parecer do Instituto do mês de agosto. O Superintendente João Júnior entregou a documentação referente ao mês e por meio de parecer da Superintendência Administrativa e Financeira explicou que esse mês o IPSEV atingiu uma rentabilidade de 0,02 % contra uma meta de 0,61%, da meta mensal e um acumulado de 7,98% no ano, versus uma meta de 6,51%, da meta acumulada no ano. O patrimônio

líquido está em aproximadamente 390 milhões que se encontra aplicado em instituições financeiras de grande porte (Caixa Econômica Federal, Banco do Brasil, BTG Pactual, Bradesco Icatu e Itaú). João Júnior ressaltou que o mercado econômico esteve muito volátil, porém as perspectivas de médio e longo prazos seguem otimistas.

IV – Apresentação do parecer da auditoria: Foi apresentado o relatório de controles internos referentes ao período de 01/01/2013 a 31/12/2016, da auditoria feita pelo Grupo Maciel, destinado aos Conselheiros do IPSEV, no qual foram feitas diversas sugestões para melhoria do controle da informação.

Esgotado a pauta passou-se então a alguns outros assuntos: O Superintendente João Júnior comunicou que os parcelamentos da Prefeitura com o IPSEV, referente as contribuições patronais foram aprovados pela Previdência Social. João Júnior também informou que a proposta de reforma do IPSEV já se encontra com o Executivo para análise e posterior envio à Câmara Municipal. Também nos informou que a mudança da sede provavelmente se dará em Outubro e que o Executivo aprovou a aquisição de software específico para a área de previdência a ser adquirido em parceria com a CODIUB. Foi solicitada a LOA do exercício de 2020 pela conselheira Taciana, e imediatamente apresentada ao Conselho Administrativo pelo IPSEV, a qual foi discutida e sugerida a revisão da receita vinculada a fonte de recurso 105, por estar superestimada, e também foi constatado e sugerida a atualização vinculada a natureza de despesa para a aquisição do software mencionado, tendo em vista que o valor previsto foi subestimado. O Conselho deliberou que a próxima reunião será realizada no dia 10/10/2019, devendo ser adotadas as medidas cabíveis. Nada mais havendo a tratar a reunião foi encerrada às 11 horas minutos e 10 minutos. Eu Maria Claudia Farias Almeida lavrei a presente ata, que vai assinada por mim e demais membros do Conselho Administrativo:

Moacir Felix Sobrinho
Presidente do Conselho

Gislaine Aparecida de Oliveira
Vice-Presidente do Conselho

Maria Claudia Farias Almeida
Secretaria do Conselho

Arnaldo José Bizinoto
Conselheiro

Taciana de Castro Balduino
Conselheira